

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA**



14/10/1991
35 Anos

A Presidência do COMDEMA Conselho Municipal de Meio Ambiente, faz saber: O COMDEMA, criado por intermédio do ([Decreto 6.652, de 14 de Outubro de 1991](#)), constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei Ordinária 5.712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#)), e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal de Meio Ambiente, ([Lei Complementar 29, de 14 de junho de 1996](#)). As Reuniões Plenárias Ordinárias ocorrem conforme [Calendário Anual](#), e demais informações ou inscrições para as atividades do Conselho poderão ser solicitadas através do e-mail: sama.uac@joinville.sc.gov.br

Memória das Reuniões do COMDEMA Conselho Municipal de Meio Ambiente realizadas nos dias 15 e 16/04/2026. (Plenária absorvida pelas Oficinas do Plano de Manejo da ARIE do Morro do Iririú)



CONVITE

Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Iririú

A SAMA e a Ecolibra convidam a referida instituição para participar da **Oficina de Participação Social 2** que integra a elaboração do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Iririú

Oficina 2
Construindo os Componentes Normativos da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Iririú

Sua presença é fundamental!

Data: 15/04/2026 das 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 21:00
16/04/2026 das 8:00 às 13:00

Local: O Farol, Rua Max Colin, 550 – América – 89204-040, Joinville – SC

Aponte sua câmera para o QR Code!

Faça a sua inscrição, é rápido e fácil!

Importante: Para reduzir o uso de descartáveis durante o evento, solicitamos que cada participante traga sua própria caneca.

A inscrição/convite é individual - favor não repassar

No décimo quinto, e décimo sexto dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal de Meio Ambiente em Oficinas do Plano de Manejo do Parque Municipal Morro do Finder, realizadas conforme convite, no "O Farol", sito na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040, Joinville/SC. [Estiveram presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Comdema, mandato de 01/03/2025 à 28/02/2027, conforme [Decreto 64.409, de 7 de janeiro de 2025](#) e suas atualizações: Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Dieter Klostermann, da AEA

Babington; Luísa Helena Jordan, do OSB; Débora Karina de Oliveira, da ADUNORTE; Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR; Priscila De Lima Watanabe Quandt, do SECOVI; e, Erica Romanha Dagostin, da ACIJ. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujos nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Thaís C. Ferreira, Adenis Moraes de Oliveira, Felipe Souza Antão, da SECULT; José Emídio de Barros Filho, Aderbal Rodrigo Castellan Lopes, da SEPUR; Ademir Sgrott, da AJM; Stefany Cristine Farias Mégre Massarini, Larissa Sanches, da M. Lobo Ambiental; Ramiro Baggenstoss, do GRM; Rodrigo Canto, Autônomo; Agnaldo Rodrigues, Mauricio Jativa, Rafael Riffel, Barbara Oliveira, da DIKLATEX Têxtil; Bruno Santos, da PADRON; Cristiane Kuhnen, da ÁREA; Cristina Gonçalves Teixeira, Ivone Santos, Talita Carini Kair Silva, da ITAJUBÁ; Geysen Correa da Rosa, da CAOLI Incorporadora; José Henrique Copi, do Conselho Local de Saúde; Jurema Signorini Pereira da Silva, Luisa Rosa Corrêa, Vanda Moura Neves, Ester Ribeiro, Henrique Deckmann, da CVJ; Manoela de Lima Pereira, da TRG; Andrey de Freitas, Rodrigo Freitas de Ramos, da MILIUM; Anderson Muniz, da Arquidiocese de Joinville; Clarissa Campos de Sá, Ranieri Ranzi, Rivanildo Pessoa Geremias, da CAJ; Mara Gomes Lobo, da CEPAN; Heloisa Decoregio, da PROPRIETÁRIO; Daniel Tambosi, da OLC; André Rafael Possani, Michel Gessner Ribeiro, da SEPROT; Valeyr Colzani, da PIRÂMIDE; Talita Silva, João Borges, e Alessandra Borges, Autônomos; Cristina Henning da Costa, Priscilla Menarin Dzazio, Felipe Alberton de Oliveira, Alana Rodrigues da Rosa Novaes, Alex Crystian Fagundes, Luiz Gustavo Ravazolo, André Trento Michels, Dalton Pascuo, Samara Hofma da Silva, Briza Rocha Cardoso, Sarah Beatriz de Souza, e, Rodrigo José Bandeira, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos:

Reunião Integrada à Oficina - 2 do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Morro do Iriirú

Datas: 15 e 16 de abril de 2026

Horário: Conforme Convite

Local: "O Farol", sito na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040, Joinville/SC

Realização: Prefeitura de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente (SAMA) em parceria com a Ecolibra Engenharia, Projetos e Sustentabilidade

Participantes: Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Joinville (COMDEMA); Representantes da Secretaria de Meio Ambiente de Joinville (SAMA); Equipe técnica da Consultoria Ecolibra; Representantes da Sociedade Civil; Demais convidados (órgãos públicos, universidades, associações de moradores, entidades ambientais e comunidade local)

Objetivo: Construir e validar coletivamente os Componentes Normativos (Zoneamento, Normas Gerais e Específicas) e os Componentes Complementares (Programas de Manejo) do Plano de Manejo da ARIE do Morro do Iriirú, conforme previsto na agenda do Guia do Participante e no Roteiro Metodológico do ICMBio (D'Amico et al., 2018).

Dia 15 de abril de 2026 (manhã e tarde)

- 1) Abertura institucional realizada pela SAMA e pela Ecolibra, com apresentação do contexto do Plano de Manejo (Etapa de Planejamento - Encarte II).*
- 2) Apresentação da consultoria Ecolibra: histórico desde 2008, abrangência nacional e internacional, portfólio de mais de 700 projetos e experiência específica em Planos de Manejo de Unidades de Conservação.*
- 3) Entrega e apresentação do **Guia do Participante** (Dezembro/2025), contendo ficha técnica completa da ARIE, mapas temáticos, bioma Mata Atlântica, aspectos físicos, bióticos, hidrográficos, geologia, declividade, solos, relevo e altitude.*
- 4) Revisão rápida dos Componentes Fundamentais e Dinâmicos (Oficina 1 - fevereiro/2026).*
- 5) Apresentação e discussão do **Zoneamento** proposto, com base nas características da UC (Floresta Ombrófila Densa Submontana e de Terras Baixas, nascentes, declividades elevadas e zona de amortecimento de 300 m).*
- 6) Trabalho em minigrupos e plenária para contribuições ao zoneamento e às Normas Gerais e Específicas.*

Dia 16 de abril de 2026 (manhã e tarde)

- 1) Continuação da discussão sobre **Normas Gerais e Específicas** de uso e ocupação do solo, atividades permitidas, restringidas e proibidas, controle de poluição, turismo ecológico, pesquisa e educação ambiental.*
- 2) Apresentação e construção coletiva dos **Programas de Manejo** (Componentes Complementares), alinhados aos objetivos de criação do Decreto Municipal nº 19.665/2012.*
- 3) Utilização da metodologia participativa (trabalho em minigrupos, plenárias e visualização móvel) para registro e estruturação das ideias.*
- 4) Discussão sobre integração com o Parque Municipal Morro do Funder (inserido na ARIE) e possibilidade de Conselho de Mosaico.*
- 5) Encerramento com síntese das contribuições e esclarecimentos de dúvidas.*

Considerações Finais e Deliberações

- Os participantes manifestaram-se de forma construtiva, apresentando sugestões, questionamentos e contribuições que serão incorporadas ao documento final do Plano de Manejo.
- Foi reforçada a importância da ARIE como instrumento de proteção dos remanescentes de Mata Atlântica em ambiente urbano, manutenção da biodiversidade, disciplinamento do uso do solo e promoção de educação ambiental.
- Todas as discussões foram registradas em atas de plenária e registros fotográficos.
- A Ecolibra se comprometeu a consolidar as contribuições e enviar a versão preliminar do Encarte II (Planejamento) para nova rodada de apreciação pelo COMDEMA e sociedade civil antes da versão final.

1. Conceito Geral do Zoneamento Ambiental

O zoneamento é o **ordenamento territorial** da ARIE do Morro do Iririú. Ele divide a unidade em setores (zonas) com características e aptidões semelhantes, definindo objetivos de manejo e normas específicas para que os objetivos de criação da UC (Decreto Municipal nº 19.665/2012) sejam alcançados de forma harmônica e eficaz.

Base técnica da proposta

- **Cruzamento de arquivos vetoriais temáticos:**
 - Uso e ocupação do solo
 - Perímetros urbanos e rurais
 - Rede de esgotamento sanitário e ligação de energia elétrica
 - Delimitação de lotes
 - Áreas protegidas (APP, UC)
 - Unidades de planejamento territorial
 - Declividade
 - Suscetibilidade a inundações e movimentos de massa
 - Áreas de mineração
- **Mapas de apoio utilizados:** uso do solo, APP de cursos hídricos e nascentes, e o próprio **Mapa da Proposta de Zoneamento** distribuído aos participantes.

2. Zonas de Manejo Compatíveis com a Categoria ARIE

A proposta segue as zonas previstas para **Áreas de Relevante Interesse Ecológico** (categoria de Uso Sustentável - SNUC). As principais zonas apresentadas e detalhadas no material da oficina são:

Zona de Preservação (áreas de maior restrição)

- **Objetivo geral de manejo:** Assegurar a proteção mais restritiva dos ambientes com maior sensibilidade ecológica, integridade biológica ou relevância para a conservação. Prioriza a manutenção dos ecossistemas em estado natural, proteção da biodiversidade, salvaguarda dos processos ecológicos e redução máxima de interferências antrópicas.
- **Características:** Ecossistemas com mínima ou nenhuma alteração humana; áreas sensíveis (nascentes, encostas íngremes, remanescentes mais conservados de Floresta Ombrófila Densa).
- **Usos diretos:** Não são admitidos.
- **Atividades permitidas** (apenas as estritamente compatíveis e autorizadas pelo órgão gestor):
 - Pesquisa científica
 - Monitoramento ambiental
 - Fiscalização
 - Ações técnicas indispensáveis à proteção da UC
- **Abertura de acessos/trilhas/picadas:** Permitida somente quando indispensável (pesquisa, monitoramento, fiscalização, salvamento ou emergências) e com a menor intervenção possível.

Zona de Conservação (Zonas Sem ou Com Baixa Intervenção)

- **Características:** Ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico com pequena intervenção humana. Inclui áreas em avançado grau de regeneração.
- **Uso direto dos recursos naturais:** Não admitido.
- **Exceção:** Admite ambientes em médio grau de regeneração quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúnam características ecológicas especiais (similar à Zona de Preservação).

3. Como a proposta foi trabalhada na oficina

- **Apresentação:** 14h do dia 15/04/2026 - "Apresentação da Proposta de Zoneamento para a ARIE do Morro do Iririú".
- **Atividade em grupo (1 hora):** Participantes (incluindo COMDEMA, SAMA, sociedade civil e convidados) receberam o **Mapa da proposta de Zoneamento** e propuseram ajustes considerando:
 - Mapa de uso e ocupação do solo
 - Mapa de APP de cursos hídricos e nascentes
 - Descrição das Zonas de Manejo (Guia do Participante)
- Em seguida, plenária para consolidação das contribuições.

Observações importantes

- A proposta busca equilibrar a proteção dos remanescentes de Mata Atlântica em ambiente urbano com o disciplinamento do uso e ocupação do solo (conforme objetivos do Decreto de criação).
- O Parque Municipal Morro do Finder (inserido dentro da ARIE) foi considerado na integração das zonas.
- As contribuições dos participantes foram registradas e serão incorporadas à versão preliminar do Encarte II do Plano de Manejo.

Encerramento

A oficina foi encerrada às 17h30 do dia 16 de abril de 2026, com agradecimentos à participação ativa de todos os presentes.

Próximos passos:

- Consolidação das contribuições pela consultoria Ecolibra.
- Envio da minuta do Plano de Manejo para apreciação do COMDEMA.
- Publicação e homologação do documento final.

Sugestões de Pauta e Palavra Livre: Sem mais manifestações, Magda Cristina Villanueva Franco, da Secretaria de Meio Ambiente (SAMA) agradeceu a presença e a atenção dos Presentes, encerrando as reuniões, sendo extraída a presente Memória das Reuniões, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do COMDEMA

Márcio Luís Nunes da Silva Júnior
Vice-Presidente do COMDEMA

Guilherme Miozzo da Cunha
José Augusto de Souza Neto
Luiz Carlos da Silva Seixas

SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/05/2026, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29171143** e o código CRC **EC6776AF**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.029098-7

29171143v102